4

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº2

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/11/2017

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal. Faltou Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal por motivo justificado.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo e o público presente.

Usou da palavra o senhor Miguel Dias, que disse assinalar positivamente o ofício feito para a Transtejo. Mesmo hoje voltaram a suprimir uma carreira, referiu que o discurso da Transtejo é sempre o mesmo e os utentes é que sofrem na pele. Pediu à Junta que tente subir o nível de pressão. Disse ainda que na Rua Fernão Lopes está uma placa toponímica partida.

O senhor Presidente informou o senhor Miguel Dias que a reunião com a Transtejo está marcada para o próximo dia vinte às onze horas.

De seguida deu as seguintes informações: A Junta fez-se representar no XXIII Aniversário do Ginásio Clube do Montijo; nas Comemorações do Dia de S. Nuno de Santa Maria, Fraternidade de Nuno Álvares, na Igreja Matriz e no IX Montijo Lés a Lés.

Informou ainda sobre as atividades a realizar no âmbito do Projeto Cuidar +65 e que recebeu dois emails: um da senhora Carla Alves a agradecer a disponibilidade da carrinha e funcionários, para transporte de mobiliário do Pau Queimado para a Igreja dos Pastorinhos, o outro da senhora Maria José Beja, a elogiar o óptimo profissionalismo do senhor Manuel Guerreiro, cantoneiro de limpeza.

carro placa Reservo

O Secretário Luís Antas informou que relativamente à placa na Rua Fernão Lopes, foi um carro da escola de condução que partiu a placa, na Praça da Concordia também havia uma placa partida, mas as duas situações estão resolvidas.

Ainda neste ponto o senhor Presidente informou que o Carnaval 2018 tem os mesmos moldes do ano passado, temos é mais coletividades e instituições a participar.

Informou ainda que o Regulamento do Provedor do Freguês foi enviado aos partidos da oposição para sugestões.

Pôs para aprovação a ata nº1, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Atribuição de Troféus e Apoio Financeiro.

Ponto dois - Diversos.

Ponto um - Atribuição de Troféus e Apoio Financeiro

(Proposta n.º4/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 150€, ao Ginásio Clube do Montijo que se destinou a apoiar a compra de troféus para a organização do "Dia do Ginásio" integrado nas comemorações do seu XXIII Aniversário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º5/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho

que o executivo delibere aprovar a verba de 424.35€, à Associação Náutica Montijense que se

destina à compra de 20 sweatshirts para a apresentação oficial do grupo de percussão Anau a

Rufar.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º6/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho

que o executivo delibere aprovar a verba de 98€, à Sociedade Cooperativa União Piscatória

Aldegalense que se destina à compra de castanhas e batatas doce, para a acção festiva

"Magusto da SCUPA" que esta sociedade vai organizar.

Deliberação: O Tesoureiro Paulo Braz não votou esta proposta tendo - se ausentado da sala no

momento da votação, uma vez que faz parte dos órgãos sociais da SCUPA. Aprovada por

unanimidade.

(Proposta n.º7/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho

que o executivo delibere aprovar a verba de 750.00€, mais IVA à taxa legal em vigor que se

destina ao pagamento da execução de calendários da Baixa do Montijo 2018. Esta verba irá ser

paga à empresa Fotoarte.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º8/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho

que o executivo delibere aprovar a verba de 200.00€, à Associação Somos Peixinho que se

destina a apoiar a 3.ª edição do microfestival de bandas montijeneses – "Bandas na Banda".

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3

onho procho o de gay salak

(Proposta n.º9/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.100.00€, à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, referente à segunda tranche do contrato programa.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º10/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 569.10€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destinou ao pagamento do serviço de catering para os motards do Motoclube do Montijo, inserido na iniciativa IX MONTIJO LÉS a LÉS. Esta verba irá ser paga ao Moinho da Praia.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois - Diversos

(Proposta n.º11/2017 - 2021)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 754.80€, mais IVA à taxa legal em vigor que se destinou ao pagamento da compra de esferovite para os carros alegóricos do Carnaval do Montijo 2018, à empresa Representações Esferovite, Lda.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º12/2017 - 2021)

Nos termos da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Junta de Freguesia delega, as suas competências nos termos dos n.º1 e 2 do Artº 17º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como autoriza o Sr. Presidente a realizar despesas até ao limite máximo de

1.000.00€ (mil euros) no enquadramento das suas competências próprias previstas na alínea h) do Artº 18º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria

O Secretário

Luís Gregório Espingardeiro Antas

O Tesoureiro

Laudo Jorg Jordas Snai

Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal

Ana Crestina da Silva dos Saujos Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal

Maria Helena Rosa Ferra Almeida

O 4º Vogal

Joge Datila

Jorge Manuel Caetano Patinha